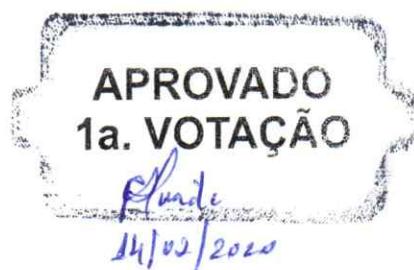




**PROJETO DE LEI DE INDICAÇÃO DE Nº 001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**



**NOMINA A QUADRA ESPORTIVA DE IBARETAMA – ARENINHA, COM O NOME DE MARIA DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA, *IN MEMORIAM*.**

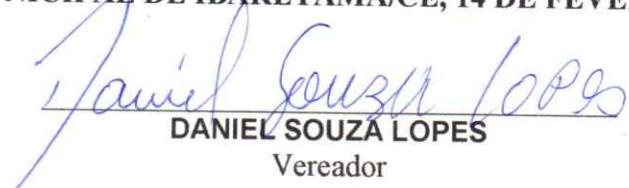
**DANIEL SOUZA LOPES**, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 14, inciso III, combinado com o artigo 87 e artigo 88, todos do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, apresenta a esta proba Casa o seguinte Projeto de **Lei de Indicação** que requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibaretama que sancione o presente projeto de lei que nomina a quadra esportiva de Ibaretama – areninha, com o nome de **Maria de Socorro Silva Oliveira, *in memoriam***.

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Ibaretama, que a quadra esportiva de Ibaretama – areninha, será nominada com o nome da cidadã Maria de Socorro Silva Oliveira.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

  
**DANIEL SOUZA LOPES**  
Vereador



### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei de Indicação, proposto pelo Vereador DANIEL SOUZA LOPES, visa prestar homenagens a uma cidadã do município de Ibaretama que prestou relevantes serviços a este município, contribuindo, assim, com o desenvolvimento deste unidade federativa e deixando na memória de todos os cidadãos valores que deverão ser lembrados e seguidos todas as vezes que seu nome for visualizado neste equipamento esportivo e público que está sendo colocado a disposição dos cidadão de Ibaretama.

Por estas razões, esperamos contar com o apoio dos Ilustres colegas vereadores para a aprovação da presente matéria.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**



DANIEL SOUZA LOPES  
Vereador